

PORTARIA Nº 002/2017 Chamada Interna 001/2017, de 29/11/2017, a Coordenadora Geral da UAB/UDESC no uso de suas atribuições, considerando os inscritos na Chamada Interna para a seleção de docentes da UDESC para atuarem como bolsistas nos cursos a distância mantidos com fomento UAB/CAPES, com base nos critérios a seguir:

- I. docente efetivo do Centro de origem do curso;
- II. docente efetivo de outro Centro da UDESC;
- III. docente substituto do Centro de origem do curso;
- IV. docente substituto de outro Centro da UDESC.

Caso ocorra mais de um docente interessado, serão utilizados os seguintes critérios para a seleção, em ordem de prioridade:

- I. Ser concursado na área da disciplina;
- II. Ter ministrado a disciplina ou equivalente;
- III. Estar credenciado na disciplina ou área;
- IV. Ter cursado a disciplina em curso de graduação ou pós-graduação

Resolve:

Art. 1º- PUBLICAR a lista de disciplinas onde não houve docente da UDESC inscrito na Chamada Interna 001/2017, para bolsista UAB/CAPES para atuar nos cursos a distância:

- Administração Pública-Psicologia Organizacional
- Licenciatura em Informática-Fundamentos da Educação
- Licenciatura em Informática-Leitura e Produção Textual
- Licenciatura em Informática-Metodologias para a iniciação à prática da Pesquisa e Extensão
- Pedagogia-Análise e Produção Textual II - APT-II
- Pedagogia-Análise e Produção Textual III - APT-III
- Pedagogia-Conteúdos e Metodologias do Ensino de Arte II - MEAR-II
- Pedagogia-Conteúdos e Metodologias do Ensino de Linguagem II - LING-II
- Pedagogia-Educação Lúdica - ELUD
- Pedagogia-Estrutura e Funcionamento da Instituição de Educação Básica - EFIEB
- Pedagogia-Teorias Pedagógicas - TEP

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 29 de novembro de 2017



Prof.ª. Carmen M. Cipriani Pandini
Coordenadora da UAB/UDESC